



**PLN 30/2020
00011**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

SF/20839.73161-69

Suplementar:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Administração Direta FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional.

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 40

VALOR: 10.000.000,00

Cancelar:

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Administração Direta FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20608.1031.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário – NACIONAL

GND-4

FONTE 0100

MA-90

VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa dar continuidade em investimento de Infraestrutura Turística no Estado de Santa Catarina – SC.

Data: 15/10/2020.

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC